

1 **ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**
2 **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO.** Aos vinte e sete dias do mês de
3 outubro de dois mil e dez, reuniu-se na sala do bloco D, 1º. andar, a Congregação da
4 Faculdade de Educação, com a presença dos seguintes membros: Bernardo Mendes
5 Ribeiro, Dario Fiorentini, Dione Lucchesi de Carvalho, Dirce Djanira Pacheco e Zan,
6 Elisabete Monteiro de Aguiar Pereira, Elisabeth Barolli, Evely Boruchovitch, Isadora
7 Werneck de Andrade, Jorge Megid Neto, Luciane Aparecida Grandin, Mara Regina Lemes
8 de Sordi, Márcia Cristina Cândido dos Santos, Maria Carolina Bovério Galzerani, Maria
9 Márcia Strazzacappa Hernández, Pedro Ganzeli, Sérgio Antônio da Silva Leite, Soely
10 Aparecida Jorge Polydoro, Ubirajara Alencar Rodrigues, Silvio Ancízar Sánches Gamboa,
11 Valdirene Rodrigues de Carvalho, Vicente Rodriguez e Wenceslão Machado de Oliveira
12 Júnior. Ausências justificadas: Ana Archangelo, Ana Lúcia Guedes Pinto, Maria Inês
13 Freitas Petrucci dos Santos Rosa, Maria José Pereira Monteiro de Almeida. Dando início
14 aos trabalhos, o **Professor Sérgio Leite** passou a palavra ao Prof. Dr. Paulo César
15 Centoducatte, Diretor da Adunicamp, que prestou algumas informações relacionadas às
16 últimas ações da Adunicamp, em particular no que diz respeito às aposentadorias dos
17 professores. Esclareceu que o docente que ingressou na UNICAMP, após a publicação
18 da Deliberação CONSU-A-05/97, aprovada em 25/03/1997, poderá receber proventos
19 substancialmente inferiores aos docente da UNESP ou USP. Neste caso, os docentes
20 teriam seus proventos de aposentadoria calculados pela média ponderada dos salários
21 correspondentes aos três possíveis regimes de trabalho em que tenha trabalhado na
22 Unicamp. Diante disto, informou que a Adunicamp está elaborando uma Minuta para ser
23 apresentada na reunião do CONSU e que a mesma poderá receber sugestões de toda a
24 comunidade. Após alguns pedidos de esclarecimentos, o Professor Paulo César se
25 colocou à disposição, caso necessário, para outros encontros e distribuiu aos senhores
26 conselheiros os seguintes materiais, os quais se encontram anexados ao original desta
27 ata: Of.Adunicamp nº.153/2010, Deliberação CONSU-338/90, Deliberação CONSU-A-
28 05/97, Resolução/USP nº.4224/95 e, Decreto de 04/03/1971 do Governador do Estado de
29 São Paulo. A **Professora Maria Carolina B. Galzerani** parabenizou a Adunicamp pelo
30 trabalho e pela luta bastante justa. A **Professora Maria Márcia Malavasi** parabenizou a
31 Adunicamp pela importância da questão e sugeriu uma reunião nova, com horário
32 adequado para uma maior participação dos docentes da FE. O **Professor Sérgio Leite**
33 achou a idéia bastante interessante e disse que a Direção tomará as devidas providências
34 para que tal encontro se formalize. Finalizando, o **Professor Sérgio Leite** cumprimentou
35 a Adunicamp pelo importante trabalho e agradeceu a presença do Prof. Paulo César. A
36 seguir, submeteu à apreciação a Ata da Ducentésima Quadragésima Sexta Reunião, a
37 qual foi aprovada com 04 abstenções e com as seguintes ressalvas: correção feita pela
38 Professora Soely Polydoro: página 05, linhas 23/25 - o parágrafo ficou assim redigido: “A
39 Professora Soely Polydoro afirmou que a Professora Evely Boruchovitch representa muito
40 bem a FE, não só pelo desempenho que tem apresentado nesta Comissão, mas também
41 porque faz parte da CPG/FE e poderá fazer a ponte entre as duas instâncias. Sugeriu,
42 ainda, que a indicação da Professora Elisabete Pereira como suplente seja aprovada”;
43 correção feita pela Professora Evely Boruchovitch: página 05, linhas 06 e 13 – onde
44 constou “Burochovitch” constar “Boruchovitch”. **I) EXPEDIENTE: 1- O Professor César**
45 **Nunes** agradeceu o respeito, a atenção e o apoio que recebeu dos docentes, estudantes
46 e funcionários da FE, nos últimos quatro anos, junto à Chefia do DEFHE. Ressaltou que
47 aprendeu muito sobre a pluralidade da FE e que procurou atuar plenamente frente aos
48 diversos assuntos mesmo que nem sempre concordando. Registrou, ainda, a acolhida
49 calorosa que teve por parte da Direção/FE e informar que o Professor Silvio Gamboa
50 continuará a desempenhar as funções na mesma linha. Disse, também, que sua maior
51 frustração foi não poder equacionar o problema da falta de docentes da FE, frente à

1 demanda e que, portanto, espera que a Congregação continue em frente com esta luta. **2-**
2 **O Estudante Bernardo M. Ribeiro** solicitou a inclusão da seguinte informação, a qual
3 segue na íntegra: “A Direção do IE indicou os nomes de dois estudantes como
4 responsáveis por um encontro de bateria que ocorreu em novembro de 2009. Estes
5 estudantes se reuniram em assembléia e decidiram exigir do Reitor que não indicasse
6 ninguém. O Diretor do IE também não aceitou conversar, nem tampouco negociar, fato
7 este que revoltou ainda mais os estudantes. Retomou-se, então, a assembléia e os
8 estudantes decidiram entrar em greve e fazerem piquete. O acirramento dos ânimos levou
9 o Diretor a retirar a indicação dos primeiros dois e apontar integrantes da gestão atual do
10 Centro Acadêmico da Economia, que não eram da gestão quando da realização do
11 referido encontro de baterias. Sendo assim, a greve continua e os estudantes do IFCH
12 também estão paralisados, em apoio aos estudantes do IE, bem como também pela
13 proibição do IFCHstock. **3- O Professor Pedro Ganzeli** solicitou à Direção que encaminhe
14 aos Departamentos a listagem completa dos docentes da FE que atuam nos diversos
15 órgãos da Universidade. Solicitou, ainda, que tais membros divulguem, na rede, as
16 informações pertinentes aos órgãos que representam. **4- O Professor Dario Fiorentini**
17 informou: 1- que o Edital da PRP/PRPG, sobre Infraestrutura Física para Laboratórios de
18 Pesquisa, encerra-se no próximo dia 31/11/2010. O Edital é prioritariamente
19 complementar às agências de fomento que geralmente financiam melhoria de
20 infraestrutura física de laboratórios de pesquisa já existentes. Os itens financiáveis
21 incluem serviços de terceiros e materiais para obras de alvenaria, pintura, piso hidráulica,
22 instalações elétricas, climatização, entre outros. Não é item financiável a aquisição de
23 equipamentos ou insumos para pesquisas. Informou, também, que embora possa ser feito
24 em nome de um conjunto de grupos, quem solicita é um pesquisador fazendo referência a
25 projetos de pesquisa já financiados; 2- que, a partir do processo de avaliação do trabalho
26 e reestruturação da Pós-Graduação, acontecerá, hoje, uma reunião com o GT constituído
27 no Seminário do dia 01/10. Solicitou, também, que o assunto tenha espaço nas próximas
28 reuniões departamentais. **II) ORDEM DO DIA: A) Para Ciência: A.1)** Síntese sobre a
29 Avaliação Institucional. A **Professora Márcia Strazzacappa** apresentou um resumo da
30 Avaliação realizada comentando alguns quadros com os conceitos expressos pela
31 Comissão de Avaliação Externa. O material que reflete uma apreciação do trabalho da
32 Unidade estará disponível na rede FE, bem como ao original desta ata. **A.2)** Novas
33 orientações para contratação de Professor Doutor pela Universidade. O **Professor Sérgio**
34 **Leite** prestou alguns esclarecimentos e destacou alguns pontos relevantes da proposta. A
35 seguir, passou a palavra à Sra. Rosa Maria M.G. Sebinelli, ATU/FE, que informou que a
36 matéria será pauta de uma reunião com a Reitoria e os Diretores das Unidades e que a
37 FE poderá encaminhar sugestões acerca do documento. O **Professor Pedro Ganzeli**,
38 membro do GT/FE, teceu algumas considerações acerca de alguns itens da proposta e,
39 salientou que alguns pontos não contidos na proposta merecem discussões e cuidados.
40 Disse, ainda, temer que a referida proposta prejudique os processos de contratações.
41 **Inclusão em Pauta: A.3)** Justiça proíbe IFCHSTOCK. O **Professor Sérgio Leite**
42 informou que, a propósito da realização do IFHCSTOCK/2010 e de eventos preparatórios
43 (pré-IFCHSTOCK) no campus da Universidade, existe uma liminar concedida pelo juiz da
44 1ª. Vara Pública da Fazenda de Campinas, atendendo à ação civil pública do Ministério
45 Público do Estado de São Paulo, na qual a Unicamp é ré, que determina que a
46 Universidade cumpra várias medidas. De acordo com a liminar, a Unicamp está sujeita ao
47 pagamento de multa diária de R\$ 500.000,00, no caso de descumprimento destas
48 medidas. **Para Homologação: B.1)** Calendário das eleições para a sucessão da
49 Representação Discente na Congregação/FE: inscrições: 20 a 22/10/2010; eleições: 09 a
50 11/11/2010. Homologado por unanimidade. **B.2)** Concurso de Livre Docência na área de
51 Educação e Cultura, na disciplina EL683 – Escola e Cultura – DELART. Parecer Final da

1 Comissão Julgadora. Homologado por unanimidade. **Inclusão em Pauta: B.3)** Concurso
2 de Livre Docência na área de Psicologia Educacional, na disciplina EP123 – Psicologia
3 Educacional. Parecer Final da Comissão Julgadora. Homologado por unanimidade. O
4 **Professor Sérgio Leite**, em nome da Direção/FE, parabenizou as Prof^{as}. Dras. Ana
5 Maria Fonseca de Almeida e Ana Maria Falcão de Aragão pelos títulos alcançados. **C)**
6 **Para Deliberação:** os itens abaixo relacionados, não foram destacados e colocados em
7 votação foram aprovados por unanimidade: **C.2)** Solicitação de abertura de Concurso
8 Público de Provas e Títulos, para Provimento de 01 Cargo de Professor Doutor, em
9 RDIDP, na área de Filosofia da Educação, na disciplina EP230 – Filosofia da Educação II
10 – DEFHE. **C.3)** Solicitação de abertura de duas vagas para Concurso de Provimento de
11 Cargo de Professor Titular – MS-6. Áreas: Psicologia Educacional e Educação Escolar.
12 **C.9)** Proposta de oferecimento do Curso de Especialização à Distância e Semi Presencial
13 “Formação de Educadores para o Ensino em Contexto Bilíngue: Libras/Português.
14 Pareceres favoráveis. **C.10)** OF.Pedagogia/FE nº.076/2010 – solicitação para alteração de
15 Catálogos Vigentes, solicitada pelo DEPE. A seguir, passou-se à apreciação dos itens
16 destacados: **C.1)** Solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para
17 Provimento de 01 Cargo de Professor Doutor, em RDIDP, na Área de Filosofia da
18 Educação, Disciplina EP230 – Filosofia da Educação II – DEFHE. O **Professor Silvio**
19 **Gamboa** informou que destacou o item para solicitar a retirada de pauta do mesmo.
20 Informou, ainda, que o concurso em questão, o qual se submeteu o Professor Roberto
21 Akira Goto, foi anulado por determinação do Reitor, em 27/11/2010. Para determinar a
22 anulação do Concurso, o Professor Fernando Costa fundamentou-se no despacho PG
23 nº.5437/2010, assinado pelo Dr. Octacílio Machado Ribeiro, Procurador Geral de
24 Universidade. O **Professor Sérgio Leite** prestou algumas informações acerca do fato e
25 informou que o Professor Roberto Goto apresentará, ao CONSU, Recurso contra a
26 anulação do concurso público, que será analisado na reunião da CEPE. Informou que não
27 houve qualquer irregularidade na composição da Comissão Julgadora nem, tampouco, na
28 condução dos trabalhos. O fato responsável foi que um livro do Professor Roberto Goto
29 constou da bibliografia exigida no edital. Sendo assim, o **Professor Sérgio** disse não
30 achar prudente a retirada do item de pauta e sugeriu aprovar a abertura de um novo
31 concurso, caso o Recurso do Professor Roberto Goto não seja acatado pelo CONSU. O
32 **Professor Silvio Gamboa** informou que o DEFHE achou mais prudente a retirada de
33 pauta, mas a Congregação é soberana para decidir outros caminhos. O **Professor Jorge**
34 **Megid** disse que, em sua opinião, aprovar a abertura do concurso na próxima reunião da
35 Congregação não acarretará nenhum prejuízo ao Professor Roberto Goto e, além disto,
36 trará ao DEFHE maior tranquilidade. Sugeriu, também, aprovar uma manifestação da
37 Congregação contra o Parecer da Procuradoria Geral, parecer este que foi fundamental
38 para a decisão do Reitor. Após uma breve discussão acerca da proposta do Professor
39 Jorge Megid, bem como se seria politicamente interessante para a FE e ao Professor
40 Roberto Goto tal manifestação, o **Professor Sérgio Leite** submeteu a mesma em
41 votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Desta forma, o texto será redigido pelos
42 Professores Silvio Gamboa e Jorge Megid e, a seguir, será encaminhado à CEPE. O
43 Recurso apresentado pelo Prof. Roberto Goto, que será apresentado à CEPE contra a
44 anulação do Concurso Público realizado na FE, está anexado ao original desta ata **C.4)**
45 Relatórios de Atividades. Pareceres dos Departamentos e Coordenações: Prof^a. Dr^a.
46 Maria Márcia Sigrist Malavasi (DEPRAC) e Prof^a. Dr^a. Soely Aparecida Jorge Polydoro
47 (DEPE). Após a Professora Marcia Strazzacappa estar esclarecida com relações a alguns
48 dados quantitativos de alguns pareceres, o **Professor Sergio Leite** colocou os Relatórios
49 em votação, os quais foram aprovados por unanimidade. **C.5)** Solicitação de Licença
50 Especial (semestre sabático), a partir de 01/02/2010. A **Professora Mara Regina L. de**
51 **Sordi** destacou o item apenas para corrigir um erro de digitação na pauta, ou seja, onde

1 constou “2010”, constar “2011”. Aprovado por unanimidade. **C.6)** Indicação de um
2 representante docente suplente para compor o Conselho Consultivo do SIARQ. A
3 Professora Maria do Carmo Martins foi indicada, na reunião, anterior, como membro
4 titular. Ao perceber que não havia nenhuma indicação, por parte dos Departamentos, a
5 **Professora Maria Carolina B. Galzerani** sugeriu que o DEPRAC consultasse a
6 Professora Ana Lúcia Guedes Pinto para ocupar o referido cargo. A sugestão da
7 Professora Maria Carolina foi acatada, por unanimidade. Caso a Professora Ana Lúcia
8 aceite o convite, seu nome será enviado ao SIARQ. **C.7)** Indicação de dois representantes
9 docentes para compor a Comissão de Tecnologias de Informação e Comunicação em
10 Educação (TIC). Manifestação dos Departamentos: DEPASE: Prof. Dr. Newton Antônio P.
11 Bryan e; DELART: Prof. Dr. Rogério Adolfo de Moura. De início, o **Professor Sérgio Leite**
12 lembrou que o nome da Professora Regina Maria de Souza já tinha sido aprovado na
13 reunião anterior e que restava, apenas, a indicação de mais um docente. Lembrou, ainda,
14 que o Professor Rogério Adolfo de Moura já fez parte desta Comissão e que, após uma
15 segunda consulta, aceitou continuar junto a mesma. O **Professor Jorge Megid** sugeriu
16 aprovar os nomes dos Professores Rogério e Bryan, pois, quando a Comissão foi
17 instituída, a mesma era composta por três docentes. O **Professor Pedro Ganzeli** acha
18 interessante que a Comissão seja composta por três docentes e, sendo assim, sugeriu
19 aprovar os dois nomes, hoje, indicados. Salientou que não cabe indicar o nome do
20 Professor Newton Bryan como suplente, tendo em vista sua condição para assumir o
21 cargo, bem como sua disponibilização. A **Professora Márcia Strazzacappa** disse não ver
22 problema aprovar 03 nomes, pois o Regimento da FE prevê 03 docentes mesmo. Após o
23 **Professor Wenceslão Machado** reafirmar que, após nova consulta, o Professor Rogério
24 Moura manifestou sua disponibilidade em continuar na referida Comissão, na condição de
25 pró-tempore nesse final de 2010, considerando seu afastamento para pós-doutorado,
26 entre fevereiro e julho/2011, o **Professor Sérgio Leite** colocou em votação os nomes dos
27 Professores Newton Bryan e Rogério Moura para compor o TIC, os quais foram
28 aprovados por unanimidade. **C.8)** Relatório da Comissão de Tecnologias de Informação e
29 Comunicação em Educação (TIC) contendo uma síntese de suas atividades e das
30 dificuldades para o seu funcionamento. O **Professor Sérgio Leite** informou que o Sr.
31 Gilberto Oliani, membro da Comissão, solicitou uma prorrogação do prazo para a entrega
32 do relatório de forma que o assunto seja apreciado na reunião do dia 24/11/2010. De
33 acordo com o Sr. Gilberto, a Comissão terá que resgatar diversos documentos dos
34 eventos que foram organizados, sendo que vários deles estão em poder do Professor
35 Carlos Miranda que se encontra de licença médica. Sendo assim, o referido item foi
36 retirado de pauta. **C.11)** Ofício FE/Pedagogia nº.074/2010 – solicitando a contratação de
37 um docente para a disciplina EP529 – Educação de Surdos e Língua Brasileira de Sinais,
38 obrigatória no novo currículo do Curso de Pedagogia. De início, a **Professora Maria**
39 **Márcia S. Malavasi** explicou que a referida solicitação não é específica da Coordenação
40 de Pedagogia e sim, um pedido da Direção/FE para que a Coordenação se manifestasse
41 sobre o assunto. A seguir, a **Professora Soely Polydoro** apresentou a posição e os
42 argumentos do DEPE sobre o tema e salientou que o Departamento entende que o
43 melhor caminho seria o empenho na busca de apoio das várias instâncias envolvidas
44 nesta discussão, como a Comissão Permanente de Formação de Professores e a CCG.
45 Entende, também, que deveria haver um esforço coletivo da FE, demais Unidades
46 Acadêmicas e instâncias decisórias para, assim como ocorreu na USP e UNESP, haver a
47 contratação de professor específico para o ensino de libras. Caso tal caminho não seja
48 viável, o DEPE sugere que a próxima vaga docente obtida pela FE seja destinada para o
49 ensino de libras. O **Professor Dario Fiorentini** disse que a FE encontrará dificuldades
50 para contratar um bom profissional, pois além de haver poucos no mercado, a FE já esta
51 atrasada frente às outras Universidades. A **Professora Maria Carolina B. Galzerani**

1 reforçou os argumentos apresentados pela Professora Soely Polydoro. O **Professor**
2 **Wenceslão M. de Oliveira** disse não se sentir confortável para votar a matéria hoje, pois
3 acha necessário uma discussão conjunta, após o conhecimento das vagas prioritárias.
4 Acha, ainda, que num primeiro momento a disciplina de libras pode ser ministrada pelo
5 CEL – Centro de Ensino de Línguas. A **Professora Maria Márcia Malavasi** afirmou que
6 não se pode adiar a decisão, porque a Universidade levará vários meses para a
7 finalização do processo. O **Professor Sérgio Leite** ratificou as palavras da Professora
8 Maria Márcia e acrescentou que, caso a decisão seja adiada, o início do curso poderá ser
9 prejudicado. O **Professor Pedro Ganzeli** lembrou da necessidade de contratação de
10 novos docentes, por parte de todos os Departamentos e que a disciplina libras está
11 vinculada ao DEPE. O **Professor Jorge Megid** disse que, apesar de reconhecer a
12 importância da contratação de um docente para libras e os argumentos apresentados pelo
13 DEPE, fica difícil prosseguir com as discussões neste momento. Acrescentou que,
14 enquanto não existir um estudo sobre a carga docente, fica inviável saber quais são as
15 reais necessidades. Finalizando, informou que todos os Departamentos demonstram uma
16 situação complicada, principalmente o DEPASE e o DEFHE. O **Professor Wenceslão M.**
17 **de Oliveira** disse concordar com o Professor Jorge Megid e sugeriu apreciar o assunto na
18 próxima reunião da Congregação. Disse, ainda, que não acha que necessariamente a
19 disciplina libras está vinculada ao DEPE. A **Professora Soely Polydoro** afirmou que o
20 entendimento do DEPE também vai nesta direção, pois a disciplina poderá ser oferecida
21 pelo DEPE, DELART ou DEPRAC. Afirmou, ainda, que a disciplina pertence à FE e não
22 ao CEL, portanto, o Departamento está preocupado com o perfil deste profissional. A
23 **Professora Maria Márcia Malavasi** disse que o importante, agora, é decidir se a vaga
24 será da FE ou se a contratação será através do CEL, pois seja qual for a decisão haverá,
25 ainda, um trabalho operacional e burocrático grande até a finalização do processo. Neste
26 momento, o **Professor Wenceslão M. de Oliveira** reiterou a necessidade da retirada de
27 pauta para uma visão mais ampla das reais necessidades. O **Professor Dario Fiorentini**
28 salientou que o processo de contratação é moroso e, mesmo que seja disparado agora, a
29 FE corre o risco de não ter o profissional a tempo. A **Professora Mara Regina Lemes de**
30 **Sordi** disse se preocupar com as decisões tempestivas que a Congregação, às vezes,
31 toma. Neste caso, está percebendo que os senhores conselheiros estão encontrando
32 dificuldades para deliberar, hoje, sobre o assunto. Sendo assim, sugeriu que o mesmo
33 seja retirado de pauta para uma análise mais conjunta. A **Professora Márcia**
34 **Strazzacappa** disse que o mais importante, agora, é aprovar se a vaga do docente
35 contratado será ou não da FE, pois o assunto já vem sendo discutido há
36 aproximadamente 01 ano, com grande esforço da Coordenação de Pedagogia. A
37 alocação da disciplina poderá ser discutida em um outro momento. O **Professor Sérgio**
38 **Leite** fez um breve histórico das discussões já feitas pela Congregação, desde a
39 aprovação do curso até as tentativas, por parte da Direção, na contratação de um docente
40 através da Reitoria. A **Professora Maria Márcia Malavasi** aproveitou, também, para
41 lembrar que as decisões a respeito do curso já foram todas tomadas por esta
42 Congregação e que não existe mais nenhuma possibilidade de prorrogação sobre a
43 contratação do docente. Reiterou, então, que a decisão seja tomada hoje, ou seja, se a
44 contratação será ou não via FE. Salientou, também que caso isto não seja aprovado, as
45 negociações com o CEL devem começar imediatamente. Tendo em vista o avançar da
46 hora, o **Professor Sérgio Leite** perguntou, aos senhores conselheiros, se haveria
47 necessidade de outros esclarecimentos. Não havendo, o **Professor Sérgio Leite**
48 submeteu à aprovação a contratação de um docente para a disciplina EP529 – Educação
49 de Surdos e Língua Brasileira de Sinais, através de uma futura vaga fornecida pela
50 Reitoria, obtendo-se o seguinte resultado: 11 votos a favor, 04 votos contra e 02
51 abstenções. Nada mais havendo a tratar, eu Sueli Ap. Bonatto, redigi e digitei a presente

1 ata, que assino e submeto à apreciação dos senhores conselheiros. A mídia contendo a
2 íntegra da reunião encontra-se à disposição na Secretaria da Direção. Campinas, 27 de
3 outubro de dois e dez.